



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº090/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma quadra com área de lazer, em um dos estacionamentos localizados as margens da Rodovia Amaral Peixoto, no Bairro Ancora.**

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação tem como objetivo a construção de uma Quadra, uma área de lazer e convivência para as crianças e academia ao ar-livre para moradores, com estrutura completa. Os moradores irão usufruir desse espaço físico, de lazer e recreação para as crianças e práticas de esportes para todas as idades, estimulando a formação de atletas, em especial as crianças e adolescentes. O esporte consolida práticas como a cooperação, comunicação, respeito pelas regras, resolução de conflitos, entendimento, conexão com outras pessoas, liderança, respeito com o próximo, valor do esforço, como vencer, como perder, como administrar a competição, autoestima, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, disciplina e confiança. Com a construção desse espaço proporcionara a pratica das atividades esportivas, assegurando a todos o direito de participação. Além disso, usar exemplo do esporte para explicar alguma das coisas mais importantes da vida, como noção de trabalho em grupo e respeito ao próximo. O projeto visa dar oportunidade a crianças e adolescentes em situação de risco. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 07 de fevereiro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador